



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 76 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.013406/2026-20

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 25 de setembro de 2026 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de Comissão para os editais de Seleção do PPGCA: PROPPG nº 40/2026 e PROPPG nº 41/2026; resolve:

Art. 1º Designar os membros docentes, conforme abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela seleção de discentes para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), conforme Editais PROPPG nº 40/2026 e 41/2026.

I. Linha de pesquisa Sanidade Animal (mestrado e doutorado): Francisco Marlon carneiro Feijó; Jael Soares Batista; João Marcelo Azevedo de Paula Antunes; Raimundo Alves Barreto Júnior; Valeria Veras de Paula, Cibele Borges dos Santos, Erick Platini Ferreira de Souto.

II. Linha de pesquisa Morfologia e Biotecnologia Animal (mestrado e doutorado): Alexandre Rodrigues Silva; Alexsandra Fernandes Pereira; Carlos Eduardo Bezerra de Moura; Moacir Franco de Oliveira.

III. Linha de pesquisa Produção e Conservação Animal (mestrado e doutorado): Débora Andréa Evangelista Façanha; Dorgival Moraes de Lima Júnior; Gustavo Henrique Gonzaga da Silva; Kátia Gramacho Peres; Matheus Ramalho Lima.

IV. Comissão da seleção de mestrado para conferência de títulos (mestrado e doutorado): Fernanda Loffler Niemeyer Attademo; Ana Liza Paz Souza Batista; Leonardo Vitorino Costa de Aquino; Radan Elvis Matias de Oliveira; Bruna Farias Brito, Maria Valéria Oliveira dos Santos.

Art. 2º A Comissão deverá atender aos prazos estabelecidos nos Editais PROPPG nº 40/2026 e PROPPG nº 41/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 14:31)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **a50fd9d552**